



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 9.633 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Cel. Almeida Martins, Diretor do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, **para que todos os policiais militares diagnosticados ou com sintomas do coronavírus, tenham prioridade no atendimento, diagnóstico e tratamento no Hospital Edson Ramalho.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Cel. Almeida Martins, Diretor do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, no endereço funcional situado na Rua Eugênio Lucena Neiva, S/N - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-782.

“Plenário José Mariz”, 09 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Diante do número crescente de Policiais Militares que tiveram suas vidas ceifadas pelo coronavírus na Paraíba, venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado e ao Diretor do Hospital Edson Ramalho, para que todos os militares diagnosticados com Covid-19 ou com sintomas da doença, possam ter prioridade no atendimento e tratamento no Hospital Edson Ramalho.

Assim como os profissionais da saúde, os militares estaduais, por estarem exercendo suas funções essenciais com alto risco de contaminação própria e de terceiros, também devem ter prioridade no atendimento e tratamento da doença.

Sendo assim, é de suma importância detectar e tratar com agilidade os possíveis infectados pelo Covid-19 da área de segurança pública, para evitar o contágio deles mesmos, de suas famílias e de pessoas com as quais lidam diariamente nas ruas.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual